



ANEXO 2

(ADENDA)

Critérios de Inclusão dos Alunos com Necessidades Educativas nas Turmas

1. Na constituição de turmas, nos diversos níveis de ensino, devem ser incluídos alunos com NE, com as mesmas características, com exceção da hiperatividade, e em número não superior a dois, sempre que possível, tendo em conta o parecer da EMAEI e do Conselho Pedagógico.